

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 361/77

INTERESSADO: PAULO KAZUAKI MURANAKA

ASSUNTO: Contrata do interessado para lecionar Econometria e Programação Linear, no Curso de Ciências Económicas no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 617/77 - CTG - Aprov. em 27/07/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul submete ao Conselho Estadual de Educação o nome do Sr. Paulo Kazuaki Muranaka para, na categoria docente de Professor II, ministrar aulas de Econometria Linear no Curso de Ciências Econômicas, ciclo de formação profissional.

2. APRECIÇÃO

O professor proposto é graduado no curso de Ciências Econômicas, com diploma registrado em 1970. Segundo informação da escola onde se graduou, no currículo pleno figurava a disciplina Econometria, que é complementar, com a duração de 120 horas/aula. Obteve o título de Mestre em Economia Regional no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, O título de sua tese é "Um estudo de locação industrial intra-urbana". Entre as disciplinas do curso figuram Econometria com dois créditos (fls. 10 e 11). Na USP, cursou, ao nível de Pós-Graduação, a disciplina EAE-709 "Econometria II", equivalente a 72 horas/aula, no 1º semestre de 1976, obtendo o conceito B. Tem experiência, pois foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação para ministrar aulas de Matemática e Microeconomia e uma vez mais para aulas de Economia. As aulas serão ministradas das 17,15 h até 18,35 h, nas terças e sextas-feiras, de acordo com a grade horária a apresentada (fls. 17). Na segunda-feira, quarta-feira e sábado leciona em duas outras Faculdades, e diariamente, das 8 às 16 horas, exerce atividade de assessoria na Prefeitura Municipal de São Paulo (fls. 17). Exibiu os documentos de praxe.

No processo, não há elementos para esclarecer se a indicação do sr. Muranaka está conforme ou não com o disposto na Deliberação CEE sobre o número de disciplina e de aulas que ministra.

Feita essa ressalva e remetendo a matéria relativa ao horário das aulas à Comissão Permanente de Fiscalização, e professor proposto está credenciado a ministrar aulas de Econometria e Programação Linear;

II - CONCLUSÃO

O economista Paulo Kazuaki Muranaka poderá ser admitido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano para ministrar aulas de Econometria e Programação Linear no Curso de Ciências Econômicas na categoria docente de Professor II, a vista do título de Mestre obtido na Universidade Federal de Minas Gerais.

São Paulo, 28 de junho de 1977

a) Conselheiro Alpíno Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13 de julho de 1977

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de julho de 1977.

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente